

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA **SOCIOLOGIA**

2020

Prova **344**

.....
ENSINO SECUNDÁRIO (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Sociologia**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Sociologia em vigor (homologado em 2005), nomeadamente, os seus objetivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos, uma vez que o Programa da disciplina estabelece como finalidades, nomeadamente, a articulação dos conhecimentos entre si e a sua integração nos contextos reais do mundo em que vivemos.

Todos os conteúdos identificados no Programa poderão ser objeto de avaliação na prova.

Caracterização da prova

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos.

Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, reposta curta e resposta restrita).

A prova é cotada para 200 pontos.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens de escolha múltipla.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra correspondente.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas totais ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta curta e de resposta restrita que solicitem um número específico de elementos, só são considerados para efeitos de classificação os primeiros elementos correspondentes ao número solicitado.

Nas respostas aos itens que envolvem a produção de um texto, deve ter em conta os conteúdos e a sua organização, a utilização da terminologia específica da disciplina, a integração da informação contida nos documentos e a eficácia da comunicação em língua portuguesa.